



PREFEITURA

NONOAI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 3401/2024
PROTOCOLADO
Em: 23/10/24, às: 15:08
Adriane Perin
SECRETARIA**PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 032, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a programação natalina 2024, e dá outras providências.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a programação natalina 2024, até o valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando a realização das programações.

Art. 2º O valor do referido no artigo 1º, será gasto com sonorização, ornamentação, decoração, divulgação, contratação do Papai Noel, shows, espetáculos, brinquedos, premiações, estruturas, divulgação e outros gastos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1401 – Encargos Gerais – 1.150 – Festividades Natalinas e Final de Ano, da lei-de-meios em execução.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai,
aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA:0269799
2901
Assinado de forma digital por
ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2024.10.23 14:05:44
-03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 05/11/24
Presidente: [Assinatura]
1º Secretário: [Assinatura]



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que autoriza o Município de Nonoai a realizar despesas alusivas a programação natalina 2024.

Os valores serão gastos com sonorização, ornamentação, decoração, divulgação, contratação do Papai Noel, shows, espetáculos, brinquedos, premiações, estruturas, divulgação e outros gastos.

Desta forma, estamos solicitando a autorização Legislativa para tais despesas.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai,
aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:0269799
2901

Assinado de forma digital
por ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2024.10.23
14:06:08 -03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL